



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.808, de 25 de novembro de 2003.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.976, de 15 de janeiro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 541,48 (quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS

1202-1030101071.055 – Municipalização Solidária – Saúde Bucal – com Recursos do Estado

3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (950).....R\$ 541,48

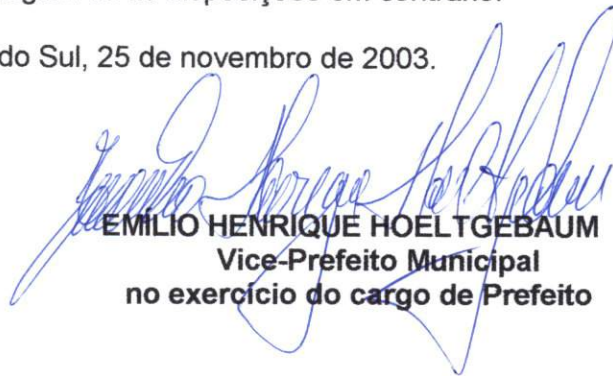
SOMA.....R\$ 541,48

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os valores provenientes de juros auferidos em aplicações financeiras no período de 14/01/03 a 18/11/03, na conta nº 04.048.125.0-9 – Banrisul – conforme demonstrativo anexo.....R\$ 541,48

SOMA.....R\$ 541,48

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 25 de novembro de 2003.


EMILIO HENRIQUE HOELTGEBAUM
Vice-Prefeito Municipal
no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

